SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DESPORTIVA DO FUTEBOL

DA: TERCEIRA COMISSÃO DISCIPLINAR DO STJD
PARA: FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PARA: FLUMINENSE FC
RIO, 06/11/2014

FAX 401/14 – 3ª CD

Esta Terceira Comissão Disciplinar, julgará na **quarta-feira dia 12 de novembro de 2014, às 17:00 horas**, no Plenário do Superior Tribunal de Justiça Desportiva, sito na rua da Ajuda, n.° 35 – 15° - Rio de janeiro – RJ, o(s) seguinte (s) denunciado (s).

1. **PROCESSO Nº 190/2014** – Jogo: Goiás EC (GO) X Fluminense FC (RJ) - categoria profissional, realizado em 01 de novembro de 2014 – Campeonato Brasileiro Série A – **Denunciado**: Fluminense FC, incurso no Art. 206 do CBJD. – **AUDITOR RELATOR DR. LUIS FELIPE PROCÓPIO.**

Fica (m) o (s) supramencionado (s) de acordo com o disposto nos Arts. 45,46 e 51-A, todos do CBJD, citado (s) da denúncia e intimado (s) para sessão de instrução e julgamento.

Favor cientificar seu filiado.

Atenciosamente

André Luiz B. da Silva
Secretário

Expediente nº 003
6/11/2014

Rua da Ajuda, 35 / 15º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20040-000
Tel.: (21) 2532.8709 / Fax: (21) 2533-4798 - e-mail stjd@cbf.com.br